



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2641, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

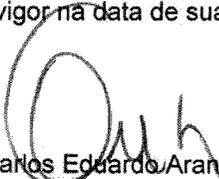
**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

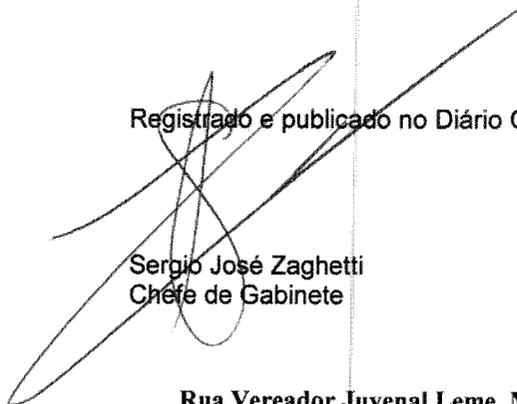
<b>Suplementação ( + )</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
231	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
233	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetto  
Chefe de Gabinete